



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 39/ 2023.

Denomina Antônio José Clipes a Rua Projetada, que faz confrontação com as Ruas Josué Carrilho, Yeda Maria Biló e Norival Carvalho dos Anjos, situada no Bairro Esplanada, no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º ANTÔNIO JOSÉ CLIPES é a denominação dada à Rua Projetada, que faz confrontação com as Ruas Josué Carrilho, Yeda Maria Biló e Norival Carvalho dos Anjos, Bairro Esplanada, Município de Castelo, Estado do Espírito Santo.

Parágrafo único: A Rua cuja denominação é dada por esta Lei consta do documento anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.


VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA

Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

O saudoso Senhor Antônio José Clipes, filho de Pedro Clipes e Ana Callegari Clipes, nasceu em 09/03/1941, na comunidade de Corumbá, zona rural do Município de Castelo.

Seus pais, imigrantes de alemães (pai) e italianos (mãe), trabalhavam no campo, cultivando café, ofício que ensinaram aos 08 filhos.

Na sua juventude, se mudou com sua família para o Bairro Esplanada, onde vieram a ser um dos primeiros moradores.

Em Castelo, trabalhou arduamente como açougueiro, dia e noite, vindo posteriormente a conhecer a sua esposa, a saudosa Elzi Pereira, com quem teve quatro filhos: Izabel Cristina Clipes Stoffle, Alessandro Clipes, Leandra Maria Clipes e Marcela Clipes.

Mas o amor pelo campo e pelos pés de café, herdado de seu pai Pedro falou mais alto, pois não tardou muito, deixou a profissão de açougueiro para se dedicar novamente ao trabalho rural, o qual desempenhou até a idade de 78 anos.

Com sua enxada, criou juntamente com a esposa, os 04 (quatro) filhos e proporcionou à eles ter uma profissão e cada qual seguir seu caminho com dignidade.

Com sua esposa, construiu uma trajetória linda, formando família e um lindo legado de amor!

Em 18/05/2023, sua esposa veio a falecer, em decorrência de um câncer, o que lhe deixou imensamente abalado.

Sua partida, em 23/06/2023 deixa muita saudade, sobretudo aos filhos, netos, genros, nora, demais parentes, amigos e a todos aqueles que puderam conhecê-lo.

Assim, a presente proposição é feita como singela homenagem póstuma à grandeza de sua pessoa e a riqueza de sua memória.

Pelos argumentos ora apresentados, contamos com a aprovação dos Nobres Edis.

No documento anexo, seguem informações relativas ao homenageado.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2023.

VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA

Vereador